

LEI Nº 5.678/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA M.DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.034.	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	
454 - 4.4.90.51.00.00	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

**Total Suplementação: R\$ 600.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

**Receita**

Receita: 2.4.2.2.99.01.00.00000000	Fonte: 17010000	600.000,00
------------------------------------	-----------------	------------

**Total da Receita: R\$ 600.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de novembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



04/11/2025 15:30:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste documento no Diário Oficial - DIOC e Mural Oficial do Município de Cacoal

Publicação Mural: 05 de novembro de 2025	Publicação DIOC 06 de novembro de 2025
---	---

**Kelly Samara Duarte da Rosa**

*Chefe do Diário Oficial*  
*Portaria Nº 0317/PMC/2025*

[Assinado Digitalmente]



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 04/11/2025 14:44:14  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

---